

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 308, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Atualiza a composição do Comitê Gestor do Programa de Combate à Desinformação no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução 742, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor do Programa de Combate à Desinformação, os representantes das seguintes unidades:

I - Estêvão André Cardoso Waterloo, Secretário-Geral da Presidência, **coordenador**;

II - Paula Pereira Pessoa, Chefe de Gabinete da Presidência, **coordenadora-substituta**;

III - Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi, **Diretor-Geral da Secretaria**;

IV - Rogério Augusto Viana Galloro, **Assessor Especial da Presidência**;

V – Aline Rezende Peres Osorio, **Assessora Especial da Vice-Presidência**;

VI - Natacha Moraes de Oliveira, **Secretária de Tecnologia da Informação**;

VII - Mariana Araujo de Oliveira, **Secretária de Comunicação Social**;

VIII - Ana Gabriela Guerreiro Viola da Silveira Leite, **Coordenadora de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 200, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER
Presidente